



27237307



08027.000105/2024-58



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 90/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 161/2024, de autoria do Deputado Federal Maurício Carvalho (União/RO)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 06/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 161/2024, de autoria do Deputado Federal Maurício Carvalho (União/RO), para encaminhar o Ofício nº 523/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Na oportunidade, renovo manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjsegi.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2401610>

f

2401810



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 27/03/2024, às 20:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27237307** e o código CRC **72798902**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

Ofício nº 523/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ (27309147).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000105/2024-58

SEI nº 27237307

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401810>



27309147



08027.000105/2024-58



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

OFÍCIO Nº 523/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Unidade SEII: Sancao-INC/RIC/SIC

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 161/2024.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do Ofício-circular 27 (27130670) que encaminha pra conhecimento e manifestação sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 161/2024, de autoria do de autoria do Deputado Federal Maurício Carvalho (União/RO), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados em 14/02/2024, assim ementado:

"Requer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, informações acerca da fuga de detentos de uma penitenciária federal em Mossoró, no Rio Grande do Norte."

2. Sobre o evento, foram apresentados os seguintes questionamentos:

1. Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir a fuga de detentos em penitenciárias federais?
2. Qual foi o protocolo seguido no caso específico da fuga dos presos da penitenciária de Mossoró? Houve alguma falha identificada nos procedimentos de segurança da referida penitenciária?
3. A Polícia Federal já determinou a abertura de alguma investigação para apurar as circunstâncias da fuga e identificar possíveis responsáveis?
4. Quais são as ações planejadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para capturar imediatamente os fugitivos e evitar que representem uma ameaça à segurança nacional?

3. Diante do solicitado, informo o que se segue.

- 1. Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir a fuga de detentos em penitenciárias federais?**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.br/autenticacao-assinatura/camara/leg.br/codArquivo/001-2401010>

f

2401810

Para ampliação do nível de segurança das Penitenciárias Federais, a SENAPPEN, e todo seu corpo técnico, vem envidando inúmeros esforços para adequações em suas instalações físicas, inclusive com a ampliação do projeto de construção das muralhas para as Unidades que ainda não as possuem, melhorias em seus equipamentos de segurança, com importantes aquisições em andamento, além de gestões para ampliação de seu corpo funcional.

Ainda, todos os procedimentos de segurança foram intensificados, de modo a garantir que o episódio, único na história do Sistema Penitenciário Federal, não se repita.

2. Qual foi o protocolo seguido no caso específico da fuga dos presos da penitenciária de Mossoró? Houve alguma falha identificada nos procedimentos de segurança da referida penitenciária?

Por ser fato inédito no Sistema Penitenciário Federal, foram tomadas as medidas de comunicação as chefias superiores com a consequente comunicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que instaurou gabinete de crise para tratar do caso e consequentemente das buscas aos fugitivos. Quanto as circunstâncias da fuga, informo que estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, momente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

3. A Polícia Federal já determinou a abertura de alguma investigação para apurar as circunstâncias da fuga e identificar possíveis responsáveis?

Sim, existe inquérito a cargo da Polícia Federal, bem como foram instaurados os procedimentos administrativos pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

4. Quais são as ações planejadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para capturar imediatamente os fugitivos e evitar que representem uma ameaça à segurança nacional?

Como amplamente divulgado na mídia nacional, as equipes da SENAPPEN somam-se a diversas forças de segurança federais e estaduais, atuando em sinergia, para a recaptura dos presos. Com o vasto efetivo policial empregado na ação, a segurança nas localidades próximas à Penitenciária Federal em Mossoró encontra-se consideravelmente ampliada, não se vislumbrando riscos à segurança nacional.

Por oportuno, informo que os benefícios para a sociedade desde a criação do Sistema Penitenciário Federal são inquestionáveis, caracterizando-se como uma importante ferramenta do Governo Federal no incessante combate às ações do crime organizado no país. Isso porque, suas Penitenciárias Federais, ao custodiar, em auxílio aos Estados da Federação, os presos mais perigosos do país, adotam procedimentos rígidos de segurança, contudo, sem descuidar dos direitos garantidos aos privados de liberdade. Inclusive, apesar de recentemente registrar a primeira fuga ao logo de sua respeitada história nesses quase 18 anos de existência, não há registros de rebeliões, ou mesmo de apreensões de qualquer tipo de arma de fogo ou celulares, o que comprova seu padrão de excelência e se solidifica como um modelo de gestão prisional bem-sucedido.

4. Por fim, esta Secretaria encontra-se à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401810>

2401810



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a)**
Nacional de Políticas Penais, em 21/03/2024, às 19:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27309147** e o código CRC **B23F88E4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000105/2024-58

SEI nº 27309147

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400
Telefone: (61) 2025-3987 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2401810



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2401810>

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, DE 2024

(Do Sr. MAURÍCIO CARVALHO)

Requer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, informações acerca da fuga de detentos de uma penitenciária federal em Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, informações acerca da fuga de detentos de uma penitenciária federal em Mossoró, no Rio Grande do Norte.

A fuga de dois detentos representa um grave incidente no sistema penitenciário federal e levanta preocupações quanto à segurança e eficácia das medidas adotadas pelo Governo Federal para a prevenção de fugas e controle de presídios de segurança máxima. Gostaria de destacar que essa foi a primeira vez na história que houve uma fuga de uma penitenciária federal no Brasil, o que torna o caso ainda mais alarmante e necessitado de esclarecimentos.

O caso foi amplamente divulgado na imprensa nesta quarta-feira (14) e, diante do exposto, gostaria de solicitar as seguintes informações:

- 1. Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir a fuga de detentos em penitenciárias federais?**
- 2. Qual foi o protocolo seguido no caso específico da fuga dos presos da penitenciária de Mossoró? Houve alguma falha identificada nos procedimentos de segurança da referida penitenciária?**
- 3. A Polícia Federal já determinou a abertura de alguma investigação para apurar as circunstâncias da fuga e identificar possíveis responsáveis?**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249673557400>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2401810>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Carvalho



* C D 2 4 9 6 7 3 5 5 7 4 0 0 *
2401810
LexEdit

4. Quais são as ações planejadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para capturar imediatamente os fugitivos e evitar que representem uma ameaça à segurança nacional?

JUSTIFICAÇÃO

A fuga dos detentos da Penitenciária Federal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, é um evento de extrema gravidade que demanda uma investigação detalhada e ações imediatas por parte do Governo Federal.

Esta ocorrência representa um marco infeliz para o nosso país, afinal, é a primeira fuga registrada na história do sistema penitenciário federal brasileiro. Tal fato levanta sérias preocupações sobre a eficácia dos protocolos de segurança em penitenciárias de segurança máxima e sobre a atuação do Governo Federal no âmbito da Segurança Pública.

Diante da relevância e urgência do assunto, torna-se essencial solicitar esclarecimentos ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, responsável pela gestão e supervisão do sistema penitenciário federal, a fim de entender as circunstâncias que levaram à fuga dos presos. Além disso, é mais do que necessário buscar informações sobre as medidas que estão sendo e serão tomadas pelo Governo para recapturar os fugitivos e evitar que situações semelhantes ocorram novamente.

O papel do Parlamento, além de legislar, é fiscalizar e garantir que políticas públicas fundamentais, como as relacionadas à segurança pública, sejam implementadas e executadas de forma eficaz. Nesse sentido, o presente requerimento de informação visa não apenas obter esclarecimentos sobre o ocorrido no estado do Rio Grande do Norte, mas também assegurar que medidas sejam tomadas e que a sociedade brasileira esteja segura.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2024.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO

UNIÃO/RO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249673557400>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2401810>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Carvalho



2401810

* c d 2 4 9 6 7 3 5 5 7 4 0 *